PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2666, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 28.025,44

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 28.025,44 (Vinte e oito mil, vinte e cinco reais, quarenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.025,44**

021106-secretaria de esporte, cultura e turismo- recurso vinculados

27.812.0028. 1202.Aquisição de veiculo
0003-Transferência especial - Van
564-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 27.995,99
F.R.: 1018 2 700

27.812.0028.1202- Aquisição de veiculo
0003- Transferência especial - Van
565- 4.4.90.93.00- indenizações e restituições 29,45
F.R.:02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
Fontes de Recurso 2700 27.995,99
2500 29,45

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 29 de ABRIL de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 29/04/2024 às 10:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 29/04/2024 às 11:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **520704** e o código verificador **91B2C4E1**.

Docto ID: 520704 v1